



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(Mestrado e Doutorado)
Área de Concentração: MEDICINA I
RECOMENDADO PELA CAPES**



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

EDITAL 003/PROPEX/2015

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense** e o **UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo** fazem saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Doutorado - DINTER, em Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*), aprovado pela CAPES.

1 – DAS VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para ingresso no Programa, sendo 10 (dez) para candidatos do corpo docente do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo e 2 (duas) para candidatos de demanda externa, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 4 deste Edital.
- 1.2 Não havendo o preenchimento das 2 (duas) vagas para demanda externa, essas vagas remanescentes serão destinadas a candidatos do corpo docente do UNESC-ES.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas presencialmente no período de 19 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015, de segunda a sexta-feira, exceto período de 13 a 18 de fevereiro, das 9h às 19h, no Setor de Atendimento do Câmpus I do UNESC-ES, Bloco A, mediante protocolo, no seguinte endereço: Rua Fioravante Rossi, 2930, Bairro Martinelli – Colatina-ES.
- 2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Bloco S), ou obtido pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net, ou em anexo, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF (cópia autenticada) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, impresso a partir do site da Receita Federal -

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;

- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
- e) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão do Mestrado, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Mestrado, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, sendo que somente serão considerados Programas recomendados pela CAPES, para candidatos com mestrado;
- g) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, sendo que somente serão considerados Programas recomendados pela CAPES, para candidatos com mestrado;
- h) *Currículo Vitae* modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em duas vias, sendo uma documentada;
- i) *Projeto de Pesquisa* pertinente ao trabalho que o candidato irá desenvolver durante seu Curso de Doutorado, devendo o documento estar assinado pelo provável Orientador;
- j) Termo de Concordância (modelo padrão, disponível no *site* do PPGCS e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde) do provável Orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição; o candidato deverá solicitar entrevista prévia ao possível Orientador, cuja relação com os respectivos endereços eletrônicos encontra-se no site do Programa e no item 4 deste Edital;
- k) No ato da inscrição, pagamento da respectiva taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie ou cheque, no Setor de Atendimento do Câmpus I do UNESC-ES, Bloco A, no seguinte endereço: Rua Fioravante Rossi, 2930, Bairro Martinelli – Colatina-ES.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

3.1.2 A pontuação do currículo está detalhada no quadro 1 abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Quadro 1 – Critérios para análise curricular

ATIVIDADE ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de mestre	-	10
Iniciação científica (em programas oficiais)	1 ponto por mês	10
Iniciação científica como voluntário, conforme certificação da unidade acadêmica	0,5 ponto por mês	10

Publicação científica (artigos, livros, capítulo, trabalhos completos em anais de eventos) como primeiro autor	1,5 por trabalho	20
Participação em publicação científica (artigos, livros, capítulo, trabalhos completos em anais de eventos)	1,0 por trabalho	20
Artigos científicos aceitos para publicação	1,0 por artigo	10
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nos últimos 5 anos	0,5 por trabalho apresentado	10

3.2 – Entrevista/ Defesa da Produção Intelectual

- 3.2.1 Promoverá a defesa da produção intelectual o candidato cuja inscrição tiver sido homologada.
- 3.2.2 A defesa da produção intelectual consistirá na apresentação da carreira acadêmica, pelo próprio candidato, durante o período de até 10 (dez) minutos.
- 3.2.3 A defesa da produção intelectual ocorrerá na mesma data da defesa do projeto de pesquisa e da entrevista.
- 3.2.4 Será permitido ao candidato utilizar-se de recursos audiovisuais na sua apresentação.
- 3.2.5 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.
- 3.2.6 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis).
- 3.2.7 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível no dia 06 de março de 2015, a partir das 14h, no CEPEG – Coordenação de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação do UNESC-Colatina-ES e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net e no *site* www.unesc.br.
- 3.2.8 As entrevistas acontecerão ao longo do dia 09 de março de 2015, na sala 221 do Bloco A do Câmpus I do UNESC, em Colatina-ES, a partir das 9 horas.

3.3 – Defesa do Projeto de Pesquisa

- 3.3.1 Promoverá a defesa do projeto de pesquisa o candidato cuja inscrição tiver sido homologada.
- 3.3.2 A defesa do projeto consistirá na apresentação do projeto de pesquisa, pelo próprio candidato, durante o período de até 10 (dez) minutos.
- 3.3.3 O projeto de tese deverá, necessariamente, incluir as seguintes seções: (i) introdução ao tema proposto; (ii) breve revisão bibliográfica, indicando familiaridade do proponente com o tema; (iii) objetivos propostos; (iv) metodologia e plano de trabalho detalhado; (v) Justificativa para realização do Projeto pelo Dinter; (vi) cronograma preliminar de execução do projeto; referências bibliográficas
- 3.3.4 A defesa do projeto de pesquisa ocorrerá na mesma data e horário da defesa da produção intelectual e da entrevista,

3.3.5 Será permitido ao candidato utilizar-se de recursos audiovisuais na sua apresentação.

3.3.6 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.3.7 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) na defesa do Projeto de Pesquisa.

3.4 – Entrevista

3.4.1 Será entrevistado o candidato cuja inscrição tiver sido homologada.

3.4.2 O candidato será entrevistado individualmente, acerca dos mesmos conteúdos relativos à Defesa da Produção Intelectual e Defesa do Projeto de Pesquisa, por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa.

3.4.3 A entrevista ocorrerá na mesma data da defesa da produção intelectual e do projeto de pesquisa.

3.4.4 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.4.5 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) na entrevista.

3.5 Do Resultado Final

3.5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (peso 2,5), Defesa da Produção Intelectual (peso 2,5), Defesa do Projeto de Pesquisa (peso 2,5) e Entrevista (peso 2,5).

3.5.2 A nota final mínima para aprovação será 6,0 (seis).

3.5.3 O candidato que não comparecer a um dos processos de seleção será automaticamente desclassificado.

3.5.4 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 10 de março de 2015, a partir das 14h, na CEPEG – Coordenação de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação do UNESC-Colatina-ES, Bloco A, e pela internet, no [site www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net) e no site www.unesc.br.

3.5.5 A lista de aprovados será divulgada individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 4.

4 – DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

4.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Prof^ª. Dra. ALEXANDRA IOPPI ZUGNO (1 VAGA)

alz@unesc.net

Linha de Pesquisa: Neurociências

b) Prof. Dr. ALEXANDRE PASTORIS MULLER (1 VAGA)

alexandrep.muller@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

c) Prof. Dr. EMÍLIO LUIZ STRECK (1 VAGA)

esi@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia/Neurociências

d) Prof. Dr. CLAUDIO TEODORO DE SOUZA (1 VAGA)

ctsouza@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

e) Prof. Dr. FELIPE DAL PIZZOL (1 VAGA)

piz@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

f) Prof^a. Dra. GABRIELA TREVISAN DOS SANTOS (1 VAGA)

gabrielatevisan@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

g) Prof. Dr. JOSIANE BUDNI (1 VAGA)

josiane.budni@unesc.net

Linha de Pesquisa: Neurociências

h) Prof^a. Dra. MARIA INÊS DA ROSA (1 VAGA)

mir@unesc.net

Linha de Pesquisa: Epidemiologia

i) Prof. Dr. PAULO CESAR LOCK SILVEIRA (1 VAGA)

psilveira@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

j) Prof^a. Dra. PATRICIA FERNANDA SCHUCK (1 VAGA)

r_andrez@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

k) Prof. Dr. RICARDO ANDREZ MACHADO ÁVILA (1 VAGA)

r_andrez@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

l) Prof. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO (1 VAGA)

rap@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

m) Prof^a. Dra. TATIANA BARICHELO (1 VAGA)

tba@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

n) Prof^a. Dra. VANESSA MORAES DE ANDRADE (1 VAGA)

vma@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

5 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

5.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas nos dias 11 e 12 de março de 2015, das 9 h às 17 h, no Setor de Atendimento do Câmpus I do UNESC-ES, no seguinte endereço: Rua Fioravante Rossi, 2930, Bairro Martinelli – Colatina-ES.

5.2 Pelos Serviços Educacionais referentes ao DINTER ministrados em Colatina-ES, o (a) aluno(a) pagará integralmente, à União de Educação e Cultura Gildasio Amado, 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 3.290,50 (três mil e duzentos e noventa reais e noventa centavos), sendo a primeira parcela quitada no ato da solicitação da matrícula, como sinal, arras e princípio de pagamento e condição para concretização e celebração do Contrato e as demais parcelas deverão ser pagas, sucessiva e mensalmente, com vencimento no último dia de cada mês.

5.2.1 Candidatos classificados com vínculo empregatício do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo e do Hospital Maternidade São José, de Colatina-ES, receberão bolsa-auxílio, ficando a parcela mensal a ser paga pelo candidato no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

5.2.2 O valor das parcelas será reajustado pelo INPC, após 12 meses.

5.3 As despesas com as idas à Universidade do Extremo Sul Catarinense, em Criciúma-SC, conforme exigência do Programa do DINTER/CAPEES, não estão incluídas nas parcelas mencionadas no item 5.2.

6 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou [site www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net), bem como junto à CEPEG – Coordenação de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação do UNESC – Colatina-ES, Bloco, pelos telefones (27) 3723-3058 e (27) 3723-3000.

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, SC, 12 de janeiro de 2015.

Prof.^a. Dra. Luciane Bosignin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Prof.^a. Ma. Indianara Reynaud Toreti Becker
Diretora da Unidade Acadêmica
em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Claudio Teodoro de Souza
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Ciências da Saúde – PPGCS



Foto 3 x 4

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE Port. MEC 1077, de
31/08/2012, DOU 13/09/2012.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO
(DINTER COLATINA)**

Nome Completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Carteira de Identidade:	CPF:	
Endereço Particular: Rua:		
	Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Fones: Residencial:	Comercial:	
Celular:	E-Mail:	
Formação Profissional:		
É docente em alguma Instituição de Ensino Superior? () Sim () Não		
Qual?		
Provável Orientador		
1ª opção:		
2ª opção:		

Colatina-ES, ___ de _____ de 2015.

Assinatura